

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62/2024. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 511.795,42 (quinhentos e onze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), que especifica. (contratação de serviços de sinalização viária em diversas ruas do município)

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 5 de agosto de 2024.

João Vitor Alves Martins PRESIDENTE Paulo Aurélio Bianchini RELATOR Eliana Braga Fróes M. Ferraz MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TW2Z-1S66-0P46-552P

